

RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTACIONAMENTO DE CONDOMÍNIO

CONTRATO DE LOCAÇÃO — TAXA DE CONDOMÍNIO - BEM IMÓVEL - AÇÃO DE DESPEJO - AÇÃO DE COBRANÇA - OBRIGAÇÃO - LOCATÁRIO - PROPRIETÁRIO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE, (qualificação), portador de Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CIC/MF sob o nº, domiciliado nesta Capital e residente na Rua nº, por seu advogado adiante assinado, com escritório nesta Capital, na Rua nº, onde recebe intimações e notificações, vem, com o respeito e acatamento devidos a Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE DESPEJO com fulcro no art. 9º, inciso II da Lei 8.245/91 e ainda, no artigo 282 e 283 do Código de Processo Civil, contra:, (qualificação), portador de Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CIC/MF sob o nº, domiciliado nesta cidade e residente na Rua nº e com endereço comercial na Rua nº, e ainda na Rua nº, e também contra:, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CIC/MF sob o nº, domiciliado nesta cidade e residente na Rua nº, com endereço comercial na Rua nº, nesta cidade; pelos motivos que roga vênha para aduzir: 1) No dia de de, firmaram contrato locatício, o requerente e os requeridos, tendo como objeto o imóvel situado na Rua nº O citado imóvel foi locado para fins residenciais, através de contrato escrito, sendo o período de vigência de de de até de de 2) Reza a cláusula, que todas as despesas de condomínio, que recair sobre o imóvel locado, correm unicamente por conta dos locatários. 3) Ocorre que, os locatários não estão honrando a avença ajustada, posto que deixaram de pagar os débitos atinentes ao rateio das despesas do condomínio, deixando de pagar as parcelas referentes aos períodos de de a de e, também, as subseqüentes, dando azo à medida judicial contra o locador, ora representante - ação de cobrança/sumária, autos de nº .../..., da Vara Cível desta cidade. Os locatários desonraram o ajuste locativo no momento em que deixaram de efetuar o pagamento de taxas condominiais e ao permitir que o locador fosse acionado em Juízo, maculando sua boa honra e acarretando os prejuízos daí decorrentes. 4) A cláusula do instrumento contratual que segue anexo, faculta ao locador ajuizar ação de despejo por descumprimento de cláusula contratual, o que se caracterizou quando os locatários não cumpriram a obrigação de pagar as taxas de condomínio. Assim requerer: - seja recebida e processada a presente medida para notificar e citar, através do Sr. Oficial de Justiça, os locatários no endereço já fornecido, a fim de que tomem conhecimento da pretensão do que está denunciando o contrato e encerrando a avença. Requer, também, a intimação dos fiadores, a saber: - e, (qualificação), domiciliados nesta cidade e residentes na Rua nº - que os locatários desocupem o imóvel, entregando as chaves ao autor, ou contestem a presente ação, dentro do prazo legal sob pena de revelia. - seja julgada procedente a ação, para o efeito de ser declarado rescindido o pacto, decretar o despejo e condenar os locatários ao pagamento dos custos processuais e honorários advocatícios. Por derradeiro, requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá a presente medida o valor de R\$ Termos em que pede e espera deferimento., de de Advogado